

**PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE**

Rua Cidrolandia - 300N - Centro

37.465.408/0001-49

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 92 , DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.848**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.866,82 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.866,82</b>
02	06	08	FUNDEB	
563	12.365.0039.2063.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70%		1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 540	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 001	FUNDEB 70%		
561	12.361.0040.2061.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%		5.666,82
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 540	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 001	FUNDEB 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	08	FUNDEB	
359	12.361.0040.2061.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%		-5.666,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 540	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 001	FUNDEB 70%		
365	12.365.0039.2063.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 70%		-1.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 540	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 001	FUNDEB 70%		

**-6.866,82**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE**

Rua Cidrolandia - 300N - Centro

37.465.408/0001-49

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 92 , DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.848**



---

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

PREFEITO

721.393.741-34